PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045 , DE 2023.

Dispõe sobre extinção do Centro de Educação Infantil – CEI "Lourdes Alavaski da Silva".

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 076/SE/2023, informando que as dependências da unidade escolar foram cedidas, através de chamamento para a Instituição Beneficente Lar de Maria (Organização da Sociedade Civil), desde 2021,

R E S O L V E:

1º - Extinguir, a partir desta data, o Centro de Educação Infantil – CEI "Lourdes Alavaski da Silva", localizado nas Chácaras Alvorada, neste Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

PAULO ALEXANDRE PALIARI
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO